



10.698.089/0001-65 Brasília/DF - Brasil

NOTA TÉCNICA Nº 003/2026 – AMSK/Brasil

Assunto: Uso inadequado do termo “cigano” em documentos institucionais.

Para fins institucionais, jurídicos, administrativos e de incidência em políticas públicas, a AMSK/Brasil considera inadequado o uso do termo “cigano” como categoria genérica de identificação do povo romani, em razão de sua origem exógena, histórica associação a estereótipos e carga pejorativa consolidada em contextos coloniais e discriminatórios. O termo “cigano” constitui um exônimo atribuído ao povo romani por sociedades não romani, tendo sido historicamente utilizado como instrumento de estigmatização, criminalização, racialização negativa e negação de direitos. Seu emprego indistinto contribui para a reprodução do anticiganismo/romafobia enquanto forma específica de racismo étnico estrutural. Normativas e documentos internacionais de direitos humanos recomendam a adoção de termos baseados na autodenominação e no princípio da autodeterminação dos povos, razão pela qual expressões como romani, Roma, ou as autodeclarações específicas (Rom, Sinti, Calon, entre outras) devem ser priorizadas em documentos oficiais, técnicos e institucionais. A AMSK/Brasil reconhece que o termo “cigano” ainda aparece em marcos legais, registros administrativos e usos sociais consolidados. Todavia, para fins institucionais, sua utilização não é recomendada, devendo ser substituída por terminologia adequada, respeitosa e alinhada às normativas internacionais de direitos humanos.

Esta Nota Técnica integra o conjunto de diretrizes institucionais da AMSK/Brasil voltadas ao enfrentamento do anticiganismo/romafobia, à promoção da justiça epistêmica e à garantia do direito do povo romani de nomear-se e definir suas próprias categorias identitárias.

A AMSK/Brasil adota terminologia baseada na autodenominação do povo romani, em consonância com normativas internacionais de direitos humanos, não recomendando o uso institucional de exônimos historicamente associados a estigmatização e discriminação.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLE SARA KALI (AMSK).

Uso inadequado do termo “cigano” em documentos institucionais.

Brasil, 2026. Documento interno / material institucional.

Referências – Nota Técnica nº 003/2026

CONSELHO DA EUROPA. *Descriptive Glossary of Terms relating to Roma Issues*.
Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2012.



10.698.089/0001-65 Brasília/DF - Brasil

CONSELHO DA EUROPA. *Recommendation CM/Rec(2011)17 of the Committee of Ministers to member states on combating anti-Gypsyism and discrimination against Roma*. Strasbourg, 2011.

ECRI – EUROPEAN COMMISSION AGAINST RACISM AND INTOLERANCE. *General Policy Recommendation No. 13 on combating anti-Gypsyism and discrimination against Roma*. Strasbourg: Council of Europe, 2011.

ECRI – EUROPEAN COMMISSION AGAINST RACISM AND INTOLERANCE. *General Policy Recommendation No. 7 on national legislation to combat racism and racial discrimination*. Strasbourg: Council of Europe, 2002.

FRA – EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS. *A persisting concern: anti-Gypsyism as a barrier to Roma inclusion*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018.

LIÉGEOIS, Jean-Pierre. *Roma, Gypsies, Travellers*. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 1994.

MATRAS, Yaron. *Romani: A Linguistic Introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. *Report of the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance*. New York: United Nations, 2015.